



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.321, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação Incremento MAC, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 251.790,00 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 251.790,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.1024 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços MAC.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 251.790,00

F.R.: 01 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.600 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio da Rede de Serviços Públicos de Saúde, fonte de recursos STN (MSC) 1.600.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Excesso de Arrecadação: R\$ 251.790,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.600	1.600	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 251.790,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.1024	3.3.90.39	01.600	-	R\$ 251.790,00

Mirante da Serra – RO, 23 de junho de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	1321	23/06/2023	
ID:	38737	Processo	Documento
CRC:	1275DE2B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação:	23/06/2023 12:06:33	Finalização:	23/06/2023 12:09:57
MD5:	C0ECA693C0EEEE7AB5E3E5079B21915		
SHA256:	3F80B45A826559C4A3495DFD903DC0261E02E901D006E1FF0530A5FAACA1EB90		

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação Incremento MAC, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	23/06/2023 12:08:52
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	23/06/2023 12:09:07
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	23/06/2023 13:12:46
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

23/06/2023 13:19:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 38737 e o CRC 1275DE2B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

23 JUN. 2023 - 30 JUN. 2023

Publicado

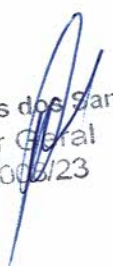
23 JUN. 2023 - 30 JUN. 2023


Gabriela Vitória P. Amancio
Dep. de Planejamento e Orçamento
Portaria Nº 6625/2023

AMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

23 JUN. 2023 - 30 JUN. 2023

Publicado


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1002/23